

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 118/93**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em sessão de 08.10.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023049/93-23, nos termos do parecer nº 083/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

**DECIDE**

homologar o Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Centro de Processamento de Dados e a MAS-Infor Sistemas de Automação S.A., objetivando a cessão por parte da MAS-Infor, do Sistema denominado SADS especificamente para o processamento do Sistema de Apuração de Custos de Entidades de Ensino, desenvolvido por esta Universidade.

Porto Alegre, 08 de outubro de 1993.

(o original encontra-se assinado)  
**SÉRGIO NICOLAIEWSKY**  
Vice-Reitor  
no exercício da Reitoria